



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF n.º 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: **PI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.017.355/0001-99, com sede na Rod. Immo Zerna, s/n, Km 11, Caminho do Posto da cidade de Dona Emma - SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Daniel Gonçalves da Silva, CPF n.º 726.xxx.xxx-20.

Conforme documentos em anexo, decidem as partes prorrogar o prazo de execução da obra em 45 (quarenta e cinco) dias, motivo pelo qual celebram o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução da obra, estampado na Cláusula 4.2 do Contrato Original, o qual passa a ser 14/05/2024, bem como pelo mesmo período o prazo de vigência do presente contrato, estampado em sua Cláusula Sétima, o qual passa a ser 12/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 28 de março de 2024.

Milena Andersen Lopes
Prefeita Municipal

Daniel Gonçalves da Silva
Contratada

Dante Antonio Poffo
Fiscal do Contrato